

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Mariana Dorneles Pacheco¹; Wander Matos de Aguiar²

¹Estudante do Curso de Direito da UEMS, Unidade Universitária de Dourados;
mariana_dorneles_p@hotmail.com

²Professor do curso de Direito da UEMS, Unidade Universitária de Dourados;
wmaguiar.adv@hotmail.com

Direitos Humanos e Justiça

Resumo

O projeto é de grande importância, pois abrange o conhecimento dos alunos, trata de casos concretos, além de proporcionar o contato direto com os problemas e as dificuldades sofridas pelos cidadãos que não possuem um conhecimento dos seus direitos quanto à sua aposentadoria. É de suma importância a pesquisa bibliográfica, jurisprudencial e os relatos de casos concretos, pois a legislação deve se aplicar à realidade fática. O projeto visa orientar a população quanto ao seu benefício previdenciário, direito este que, mesmo presente na legislação positivada, na maioria das vezes não é obtido por total desconhecimento da população que o necessita, simplesmente pelo fato de esta ser humilde. O objetivo primordial está acerca da defesa dos Direitos Humanos e a busca pela justiça quando se trata de pessoas inválidas que possuem o seu direito A VIDA, no mínimo digna, com a ajuda da sua aposentadoria, a qual será alcançada com a ajuda e esforço do bolsista e orientador por meio de palestras, artigos e orientações nas ações comunitárias.

Palavras-chave: Direito. Legislação. Justiça. Cidadão.

Introdução

O trabalho que vem sendo desenvolvido aborda assuntos relacionados à função social do sistema previdenciário brasileiro, sua positivação e seu asseguramento dentro do ordenamento jurídico. Porém, tal trabalho trata, especificadamente, da aposentadoria por invalidez.

O principal requisito para se conceder a aposentadoria por invalidez é a constatação de que a pessoa se tornou inválida ou incapacitada para exercer sua atividade laboral ou qualquer outra atividade que lhe garanta o seu sustento. Diante disso, surge a necessidade de saber o que significa invalidez. Para Plácido e Silva, invalidez é um vocábulo:

Derivado do latim *invalidus* (fraco, falta de força, débil), quer, no sentido jurídico, exprimir o estado do inválido, isto é, da pessoa que, por enfermidade ou velhice, se tornou fraca ou falha de forças, para o exercício de certo trabalho ou atividade profissional. Nesta razão, a invalidez quer exprimir a incapacidade física para o trabalho ou a impossibilidade material de exercer qualquer função ou atividade profissional.

Entretanto, de acordo com Hertz Jacinto Costa, a invalidez pode se configurar de duas formas: invalidez comum e invalidez acidentária. Em se tratando de invalidez comum exige-se ao segurado um período de carência de doze contribuições, entretanto na aposentadoria por invalidez acidentária, o segurado está isento de contribuições.

Devido ao fato de existir tantas peculiaridades sobre o tema, o bolsista se vê obrigado a realizar um profundo estudo bibliográfico, jurisprudencial e até mesmos se deparar com casos concretos da vida cotidiana. Tudo isso, para que possa atender às necessidades daqueles que precisam de orientações acerca de seus direitos.

Dessa forma, por meio de palestras, apresentação de artigo científico, apostilas e pesquisas, o projeto tem uma imensa relevância dentro da comunidade, na qual, professores e acadêmicos da UEMS levam até ela tudo relacionado ao Sistema Previdenciário Brasileiro. Nesse sentido, o projeto desenvolve ações de extensão que ajudam a população na obtenção do auxílio aposentadoria quando deste tiverem direito, já que, existe uma parceria com o INSS para atender os interesses e as necessidades, principalmente, da comunidade mais humilde.

O projeto tem como principal objetivo auxiliar as comunidades mais humildes na obtenção de auxílio aposentadoria nos casos de invalidez. Também tem o propósito de assegurá-las quanto aos seus direitos, informá-las sobre a legislação do sistema previdenciário e garantir que os cidadãos tenham seus direitos atendidos.

Materiais e Métodos

São desenvolvidas pesquisas bibliográficas, jurisprudenciais e de caso concreto, relacionadas à aposentadoria por invalidez, visando, primeiramente a organização de uma apostila detalhada sobre o assunto, para que esta seja usada como fonte de pesquisa para os acadêmicos.

Esse material é complementado com palestras e orientações ministradas na IV UEMS NA COMUNIDADE, realizadas e dirigidas pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, ao longo do ano, em datas ainda não fixadas para o ano de 2010, ação esta comunitária e voluntária realizada pela UEMS na comunidade humilde douradense, não sendo possível à esta acadêmica a fixação da frequência com que serão realizadas.

Tem-se também, como metodologia, a elaboração de artigo científico, no qual estará reunido todo material disponibilizado e pesquisado, sendo o mesmo apresentado no IV

ENCONTRO CIENTÍFICO TRANSDISCIPLINAR DIREITO E CIDADANIA promovido pelos cursos de direitos da UEMS E UFGD.

No decorrer destas atividades que proporcionam grande acúmulo de conhecimento sobre o tema aposentadoria por invalidez, realiza-se palestras em colégios, CRASs (centro de referência em assistência social), CCIs (centro de convivência do idosos), além de participar também do 8º SEMEX e 1º EPEX.

Sendo assim, o projeto visa garantir a construção da cidadania, o esclarecimento a população e o assecuramento dos direitos desta, naquilo que diz respeito à aposentadoria por invalidez.

Resultados e Discussão

O projeto de extensão teve seu início há dois meses, fato este que dificulta explanar todos os resultados que tal trabalho pode proporcionar ao público, ao bolsista, aos outros acadêmicos e principalmente à comunidade. Entretanto, já foram realizadas palestras e atendimentos ao público. Tais acontecimentos foram registrados com fotos e listas de presença.

É de grande valia o conhecimento que se adquire nestes eventos e muito maior é a recompensa por ajudar pessoas comuns e muito humildes, quando delas excluí-se dúvidas e apresentam-se soluções para problemas e dúvidas que pareciam impossíveis de serem sanadas.

Não há melhor resultado que presenciar um cidadão, literalmente, inválido, sorrir por saber, graças a uma informação, que ele ainda pode ter esperança de perceber valores monetários que são de seu direito; e com isso, sonhar com uma vida digna para si e sua família.

FIGURAS:



Ação do Sesi (autoridades)



Ação do Sesi (bolsistas)



Palestra no CRAS do Pq do Lago
(bolsistas)



Palestra no CRAS do Pq do Lago
(bolsista)



Palestra no CRAS do Pq do Lago
(público)



Palestra no CRAS do Pq do Lago
(bolsistas)

Conclusões

Não há que se falar em conclusão, pois o projeto de extensão teve início há dois meses somente e ainda há muito que fazer.

Agradecimentos

Agradeço a UEMS, instituição financiadora deste projeto de extensão através da bolsa de extensão, por ter me permitido uma experiência tão nobre. Ao INSS por ser um instituto

que me disponibiliza materiais (cartilhas) gratuitos para melhor aprendizado. E a Deus, que me deu sabedoria para orientar as pessoas necessitadas.

Referências

COSTA, Hertz Jacinto. **Auxílio-doença acidentário**. Lei nº 8.213/91. Jus Navigandi, Teresina, ano 7, n. 62, fev. 2003. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3721>>.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.